



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial N° 278 - OUTUBRO  
Portarias 35 e 36/2015 (CCHL)  
(Outubro/2015)**

Teresina, 17 de novembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga  
CEP-64 049-550-Teresina-PI Fone (086) 3215-5772



**PORTARIA Nº 35/2015 - CCHL, de 26 de outubro de 2015.**

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Seleção para Professor Substituto TI-40, vinculado ao Departamento de Ciências Econômicas

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o processo nº 23111.024570/2015-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção de Professor Substituto TI-40h, vinculado ao Departamento de Ciências Econômicas, regida pela Portaria nº 34/2015-CCHL e pelo Edital nº 10/2015-CCHL:

- I - Professora Juliana Portela do Rêgo Monteiro (Presidente);
- II - Professor Solimar Oliveira Lima (Titular);
- III - Professora Janaína Martins Vasconcelos (Titular);
- IV - Professora Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira (Suplente);
- V - Professor Samuel Costa Filho (Suplente);
- VI - Professora Jaira Maria Alcobaça Gomes (Suplente).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 34/2015-CCHL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI.

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria.

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão de Seleção.

E CUMPRA-SE.

Teresina, 26 de outubro de 2015.

**Nelson Juliano Cardoso Matos**  
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



### PORTARIA Nº 36/2015 - CD, de 27 de outubro de 2015

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Representante do Segmento Técnico-Administrativo no CD-CCHL para o biênio 2015/2017.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Representante Técnico-Administrativo no CD-CCHL, composta pelos Conselheiros RAIMUNDO LENILDE DE ARAUJO, Titular e Presidente Pro Tempore, RITA DE CASSIA CRONEMBERGE SOBRAL, Titular, SIMONE DE JESUS GUIMARAES, Titular, e VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS, Suplente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 18 de novembro de 2015, com competência para, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 022/93 – CONSUN

Art. 6º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,

E CUMPRE-SE.

Teresina, 27 de outubro de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL